



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 368 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **PRORROGAR por mais 30(trinta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos estipulado pela Portaria nº 327 de 06 de setembro de 2018, que designa a Comissão responsável pelo Estudo de Viabilidade e elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso da área de Sistemas para Internet, para atender a solicitação do Departamento de Ensino Básico e Técnico deste Campus Petrolina, conforme o Memo. nº34/2018 – DEBT.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral